

PORTARIA N° 1.360/2020

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 132/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA APARECIDA CASELATO**, CPF nº 886.657.126-15, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **ANTÔNIO JOSÉ CASELATO**, CPF nº 193.353.936-49, matrícula 000510, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 25.08.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **25.08.2020**, data do óbito.

Varginha, 17 de Setembro de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO